



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

1º DE MAIO DE 1976.

EM VOLTA REDONDA — RJ, AO ENSEJO
DO DIA DO TRABALHO.

Trabalhadores de Volta Redonda

Trabalhadores do Brasil

Interrompendo viagem ao exterior, aqui vim especialmente para saudar-vos neste Dia Universal do Trabalho, à sombra dos altos-fornos e das chaminés de Volta Redonda, símbolo, já tradicional, do Brasil industrializado e dinâmico de hoje.

Ressoam aqui, ainda, os ecos de outras muitas comemorações idênticas, em data igual, quando a voz do Presidente Vargas reclamava vosso apoio incansável ao progresso do país e vos prometia dias melhores no futuro.

Falava ele, mesmo muitos anos depois, em nome sempre da Revolução de 1930 que o trouxera ao Governo da Nação, numa arrancada heróica que despertara o povo do Brasil, desde as coxilhas gaúchas às montanhas alterosas de Minas Gerais e aos sertões nordestinos onde Paraíba foi um grande e inesquecível fanal.

Falo-vos eu, agora, em nome da Revolução redentora de 1964 que salvou o país da anarquia e da desordem sem freios que o comunismo arquitetara e

impulsionava sem descanso, nem escrúpulos de qualquer ordem.

Esta não é, em verdade, uma simples coincidência histórica. Muitos de nós, os mais velhos, que fizemos a alvorada de 64, havíamos militado nas hostes revolucionárias de 1930. Ambos esses movimentos cívicos brotaram das mesmas fundas raízes da alma brasileira, encarnaram genuínas aspirações do povo e se propuseram a melhorar a qualidade da vida para cada família, nas metrópoles, nas cidades, nos vilarejos do interior e nos mais distantes rincões sertanejos. E, em ambos, visava-se à criação de um Brasil maior, mais forte, mais justo e mais democrático, pelo trabalho ordeiro e fecundo de todos os dias que ainda mais dignificasse o homem brasileiro, libertando-o dos grilhões da miséria e da ignorância, da prepotência dos mais ricos e da violência dos mais poderosos.

A Revolução de 30 encerrou já todo o seu ciclo histórico, enfrentando vicissitudes várias e sofrendo naturais descaminhos, mas não faltou à sua destinação maior quando, na senda do desenvolvimento nacional, criou as bases iniciais da industrialização do país de que Volta Redonda é um marco indiscutível.

É, a partir dessas bases, que o Movimento Revolucionário de 1964 está construindo um Brasil novo, à altura de nossos sonhos de grandeza, muito mais ambiciosos agora que somos tantos mais brasileiros a fazer jus, todos igualmente, aos benefícios de nosso progresso incessante.

Para tanto, o Governo precisa de vós, trabalhadores do Brasil — não só do esforço continuado de vossos braços criadores, mas sobretudo do apoio de vontades rijas e indomáveis, confiantes de fato no elevado propósito que nos anima — o da redenção do homem brasileiro das cidades e dos campos.

Trabalhadores

Em meio a um panorama internacional eivado de complexos problemas, o Brasil enfrenta hoje desafios novos num clima de ordem e de paz, de segurança e desenvolvimento, de trabalho e pleno emprego, o que nos enche de justo orgulho e nos traz a certeza de completo êxito num futuro melhor. A cada desafio novo, anteporemos criatividade nova e a energia redobrada de nossas vontades.

Notórias já se tornaram as prioridades que meu Governo vem dando ao desenvolvimento social, procurando estender, à população toda do País, os bens do progresso.

Ainda recentemente, em ato comemorativo do aniversário da Revolução de 1964, assinei Decreto criando o Serviço Nacional de Formação Profissional Rural — SENAR, com o objetivo de disseminar treinamento, aperfeiçoamento e qualificação a milhões de brasileiros que, no campo, hoje quase desassistidos, participam da força-de-trabalho da Nação.

Com a criação desse Serviço, preenche o Governo antiga lacuna existente no sistema de formação de recursos humanos para o desenvolvimento, já que

os setores secundário e terciário, a indústria e o comércio em particular eram, há muito tempo, atendidos pelo SENAI e pelo SENAC.

Outra medida importante que merece ser citada neste momento e que visa à melhoria gradativa da qualidade de mão-de-obra especializada no Brasil, é a regulamentação da lei, *aprovada pelo Congresso Nacional*, sobre Incentivos Fiscais para o Treinamento. Este instrumento legal possibilita às empresas que tenham projetos de treinamento de seu pessoal aprovados pelo Ministério do Trabalho, descontarem, em dobro, do Imposto de Renda, os gastos que tiverem com este treinamento.

Incorpora-se, com apoio financeiro do Governo, o potencial pedagógico das empresas ao esforço nacional de preparação dos recursos humanos, de tal forma que cada empresa se converterá aos poucos, também, numa agência de formação e adestramento. Concretiza o Brasil, assim, o ideal, tantas vezes universalmente anunciado e tão poucas vezes cumprido, da chamada educação permanente.

Esta cerimônia seria bem ocasião adequada para o descortino do rol de medidas tomadas pelo Governo nos últimos dois anos, em favor do desenvolvimento social de nosso povo, e que vão desde a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, a renovação do Ministério do Trabalho e a criação do Conselho de Desenvolvimento Social, até a nova legislação abrangendo diretrizes sobre aposentadoria, regulamentação de profissões, auxílio-maternidade, bolsas de estudo, alteração da fórmula

da política salarial e tantas outras que atestam cabalmente o interesse de meu Governo pelos problemas trabalhistas. Ater-me-ei, no entanto, apenas a dois destes, objeto de iniciativas especiais nos últimos dias: o da distribuição de renda, isto é, a política salarial em seu contexto amplo, e o da atualização da legislação do trabalho.

Um dos problemas que estamos enfrentando com vigor, mas com a maturidade das soluções definitivas, é o da melhor distribuição de renda. Tenho lido e ouvido declarações aconselhando o Governo a realizar, por decreto, alterações bruscas nos níveis de salário-mínimo e nos índices de reajustamento salarial. Felizes seriam os Governos que pudessem resolver matéria tão complexa com um simples decreto. O comportamento das leis econômicas e sociais não obedece a formulações a tal ponto simplistas.

Já disse, em outra ocasião, que «um exame detido do problema revela que a melhoria da distribuição de renda, para compatibilizar-se com altas taxas de crescimento econômico, é processo que demanda tempo e racionalidade. O distributivismo fácil, que tenta atenuar as desigualdades individuais pela prodigalidade no reajuste dos salários nominais, está fadado ao fracasso pelo que gera de tensões inflacionárias, de limitação das oportunidades de emprego e de mutilação do potencial de poupança e desenvolvimento. Nossa experiência, anterior à Revolução de 1964, e experiências semelhantes em outros países *desabonam* definitivamente esse distributivismo emocional».

O pensamento do Governo continua o mesmo sobre tal assunto. «A melhoria da distribuição pessoal da renda terá que resultar, em primeiro lugar, da valorização do homem pela educação e pela política de desenvolvimento e criação de empregos e, em segundo lugar, do aperfeiçoamento da política fiscal, da criação de fundos institucionais de poupança pertencentes aos trabalhadores e da melhoria da saúde e da assistência social».

Quanto à legislação, no quadro da Justiça do Trabalho cuja composição será mantida, impõe-se ressaltar que ultimaremos, ainda no corrente ano, a modernização da Consolidação das Leis do Trabalho, adequando-a à realidade do tempo presente com a incorporação de legislação recente e simplificação de seu texto, para que qualquer trabalhador, mesmo o mais humilde, possa atendê-la e interpretá-la, conhecendo seus direitos e seus deveres.

É, ainda que o texto final consolidado deva ser considerado em bloco, nada impede que uma ou outra medida julgada oportuna pelo Governo seja destacada do conjunto e examinada com antecipação, pelo Congresso Nacional.

Convém lembrar que, com o apoio a grandes projetos em áreas metropolitanas, com a melhoria dos transportes no meio urbano, a construção de 600 Centros Sociais em todo o País, com o combate continuado à inflação, com providências concretas visando à defesa do consumidor, com o fortalecimento dos sindicatos e da sindicalização, enfim, com todo

um conjunto de medidas, inclusive na área econômica e financeira, objetivamente adotadas, o Governo tem tido sempre em mente a promoção social de nosso povo. Não me canso de repetir que o Homem é o objeto central do desenvolvimento nacional.

E porque assim é, a Assistência e Previdência Social expande-se em ritmo acelerado, com vistas à universalização de seus serviços. Alguns Algarismos bastam para demonstrá-lo.

Em 1963, o número de segurados da previdência social era de 5.300.000, distribuídos pelos diversos Institutos, o que configurava uma cobertura apenas parcial da área urbana. A população do país era então de 76 milhões e meio de habitantes, de modo que a tão propalada proteção social atingia apenas a 7% da população na condição de segurados e 21% na de segurados e dependentes.

Em 1976, para uma população de 110 milhões de habitantes, com a ampliação da previdência urbana aos empregados domésticos, a filiação maciça de autônomos e empregadores, a instituição do PRORURAL e o rol de medidas adotadas já no atual Governo, a previdência em geral registra um total de 30.130.000 segurados, representando 27,2% da população, o que faz com que a soma de segurados e dependentes atinja a quase totalidade dos habitantes do país.

Em 1963, os antigos Institutos de Aposentadoria e Pensões mantinham apenas 588 mil aposentados e 588.700 pensionistas. Hoje, o número de aposen-

tados do INPS e do FUNRURAL se eleva a 2.890.000, aos quais devem ser somados 2.060.000 pensionistas.

Somente o benefício especial para velhos e inválidos, implantado há menos de um ano, já está sendo pago a cerca de 500 mil pessoas.

A par dessa ampliação da área, introduziram-se diversas modificações na legislação, entre 1964 e 1976, no sentido de melhorar o valor dos benefícios, notadamente no que se refere à elevação dos valores mínimos e ao estabelecimento de um sistema adequado e oportuno de reajustamento automático das mensalidades em manutenção.

Quanto aos serviços de assistência médica atualmente prestados pela previdência social, são a bem dizer resultado da ação revolucionária, pois o que existia antes de 1964 eram providências isoladas, dispersas, tomadas ao sabor de interesses políticos e que atendiam a grupos privilegiados à custa da coletividade de contribuintes.

E é importante salientar que essa enorme ampliação do plano de benefícios e da área de atendimento médico não se deveu a nenhum aumento da taxa de contribuição, e sim à adoção de medidas moralizadoras, racionalizadoras e isentas de cunho demagógico.

O que antes de 1964 caracterizava os Institutos de Aposentadoria e Pensões era o empreguismo, a sonegação sistemática de contribuições, a dívida do

Governo e a utilização indevida dos recursos previdenciários.

A unificação desses Institutos, a adoção de medidas objetivas para assegurar o recolhimento das contribuições, como a correção monetária, o sistema de multas e a instituição dos certificados de regularidade de situação, bem como a utilização de modernos instrumentos de gestão, entre os quais os computadores eletrônicos, operaram verdadeira revolução no sistema, bastando assinalar que a expressiva melhoria havida na prestação dos serviços foi acompanhada de uma redução de 30 mil funcionários administrativos.

Trabalhadores brasileiros,

Em nossas próprias mãos repousa tanto nosso presente como nosso futuro.

Participante de uma história pacífica, o brasileiro constrói o seu mundo com ordem e em paz.

Dotado de personalidade ativa, emadurecido pelos desafios de sua imensidão, o Brasil dedica-se, diuturnamente, a construir as bases de uma grande Nação. Todos somos trabalhadores nessa obra portentosa.

E a todos os que assim labutam em nossa Pátria, rendo aqui minha homenagem pessoal e a do Governo da Revolução, no Dia Universal do Trabalho.